



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro –
CODERTE
Assessoria de Controle e Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2025

Nome Completo e Oficial da Unidade: Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro		CNPJ: 42.467.191/0001-46
Sigla: CODERTE	UG/UGE: 3171/317100	Gestão: 00006
Natureza Jurídica: Entidade da Administração Indireta do Poder Executivo		Vinculação: Secretaria de Estado de Transportes
: Endereço: Av. Treze de Maio, 23 / 10º - Centro – RJ		CEP: 20.031-007
Telefone: 2332-5047	Fac-símile:	Página institucional na internet: WWW.coderte.rj.gov.br

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Plano Anual de Auditoria Interna em atendimento ao disposto no art. 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, c/c o estabelecido na Instrução Normativa AGE nº 53 de 06 de novembro de 2024, que prioriza os temas relevantes para serem realizados pelas Unidades de Controle Interno-UCI, no exercício de 2025.

O trabalho aqui apresentado tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela ASSCI da CODERTE, no exercício de 2025. Este Plano está organizado em 07 (sete) seções. Após a introdução, estão descritos o Ambiente a ser Auditado, a Composição da Equipe, Atividades para o Aprimoramento da Unidade de Controle Interno, Detalhamento dos Trabalhos de Auditoria, Itens a Serem Priorizados como relevante e comentários acerca da Aprovação do Plano pelo Dirigente Máximo.

Incluimos no PLANAT o monitoramento das recomendações emitidas pela própria unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ e das decisões do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1 Objetivo e Missão Institucional da Entidade

A Companhia foi criada pelo Decreto-Lei nº 87, de 02 de maio de 1975. O último Estatuto Social em conformidade com o disposto na Lei 13.303/2016 e no Decreto nº 46.188/2017, foi arquivado em 22/01/2019, na JUCERJA, sob o nº00003489742.

A empresa tem por objeto social:

I Projetar, construir, modernizar, administrar, operar e conceder terminais rodoviários, marítimos, fluviais, carga e garagem, abrigos de ônibus e estacionamentos públicos, bem como fiscalizar os concedidos;

II Determinar, cobrar e arrecadar tarifas de acostamento, de embarque em terminais, de pedágio, de locação, de sanitários, de guarda-volumes, de concessão dos bens e serviços previstos nos incisos anteriores, observada a legislação aplicável;

III Promover o desenvolvimento do estudo e a análise de viabilidade técnico-econômica para implantação de terminais rodoviários, marítimos, fluviais, carga e garagem, abrigos de ônibus e estacionamentos públicos, bem como concessões e parcerias público privadas;

IV Exploração comercial e publicitária nos locais sob sua jurisdição;

V Garantir a qualidade e a eficiência da prestação do serviço público aos seus usuários;

VI Selecionar, recrutar, treinar e aperfeiçoar capital humano para os seus serviços, na forma da Lei, e;

VII Desenvolver tecnologias para maximizar a eficiência e a qualidade dos serviços.

A Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro CODERTE - é uma Empresa de Economia mista, vinculada à Secretaria de Estado de Transportes.

A CODERTE tem por objetivo a responsabilidade a administração de Terminais Rodoviários na Capital e no Interior do Estado do Rio de Janeiro, sendo responsável pelo aprimoramento da mobilidade urbana no Estado, e tem como missão oferecer segurança e conforto no embarque e desembarque dos passageiros que transitam pelas Rodoviárias.

2.2 Lei e Decretos de Criação, Regimento Interno e Organograma vigente.

A Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro CODERTE foi criada pelo Decreto-Lei nº 87, de 02 de maio de 1975, está vinculada a Secretaria de Estado de Transportes.

2.3 Relatório de Auditores Independentes

Para análise e Parecer sobre as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2023, a Companhia contratou a empresa STAFF Auditoria & Assessoria, contrato nº 002/2024.

Registre-se que se encontra em tramitação o processo visando a contratação de empresa especializada em Auditoria Externa, para análise e Parecer sobre as Demonstrações do exercício de 2024.

2.4 Orçamento da Companhia

Acompanhamento do Orçamento 2025, nos moldes do que foi realizado em 2024.

Segue a posição da receita prevista x a arrecadada até novembro de 2024.

2.4.1 Da Receita

Cod. Natureza	Natureza da Receita	Previsão Inicial	Receitas Realizadas	Receita a Arrecadar
1113031201	Imposto s/a Renda-Retido na Fonte-Trabalho-Multa	0,00	0,40	-0,40
1310011101	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.284.144,00	1.341.368,94	-57.224,94
1321050101	Juros de Títulos de Renda - Principal	135.000,00	184.999,80	-49.999,80
1331010101	Delegação p/ Prest. Serv. Transp. Rodov-Principal	12.384.000,00	12.829.759,32	-445.759,32
1621020101	Serv. Transp. Passag. ou Mercadorias- Principal	6.822.000,00	6.057.995,81	764.004,19
1699990101	Outros Serviços - Principal	0,00	1.365.976,16	-1.365.976,16
1911090101	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.000,00	0,00	24.000,00
1921990101	Outras Indenizações - Principal	0,00	30.738,30	-30.738,30
1922990101	Outras Restituições – Principal	0,00	50.687,69	-50.687,69
1999992201	Outras Receitas Primárias – Multas e Juros	0,00	16.968,07	-16.968,07
7311020101	Receita Intraorçam. – Alugueis e Arrend. Principal	4.286.088,00	3.135.133,68	1.150.954,32
7923990104	Receita Intraorçamentária – Outros Ressarcimentos –Pessoal Cedido Demais Áreas - Principal	304.800,00	236.177,79	68.622,21
TOTAL		25.240.032,00	25.249.805,96	-9.773,96

2.4.2 Da Despesa

Esta Assessoria de controle acompanhará a execução da Despesa, conforme o quadro abaixo, que demonstra as despesas acumuladas até o mês novembro de 2024:

Despesa	Fonte	Empenhadas	Liquidadas
Corrente		24.728.138,50	23.952.215,05
1-Pessoal e Encargos Sociais	501	10.233.876,07	10.214.338,31
2-Juros e Encargos da Dívida	501	687.604,94	687.604,94
3-Outras Despesas Correntes	500	2.225.914,93	2.225.914,93
	501	11.580.742,56	10.824.356,87
Capital		844.452,17	829.572,17
4-Investimentos	501	19.460,60	4.580,60
5-Inversões Financeiras	501	464.686,91	464.686,91
6-Amortização da Dívida	501	360.304,66	360.304,66
TOTAL	////	25.572.590,67	24.781.787,22

Com relação ao orçamento do exercício de 2025, nos manifestaremos após a sua aprovação.

3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, EQUIPAMENTOS, AMBIENTE E SISTEMAS

3.1. Equipe

Na Assessoria de Controle e Auditoria Interna estão lotadas 03(três) pessoas, sendo 01(uma) extraquadros e 02 (duas) empregadas da Companhia, como segue:

Nome	ID	Função	Data de Ingresso	Formação
Célia Regina de Queiroz Ribeiro	3213033-3	Assessora Chefe	Novembro/2007	- Bacharel em Ciências Contábeis-UFRRJ - Pós Graduada em Contas Públicas
Ana Maria Vaz de Jesus	2870925-0	Assistente	Desde 1982	Nível Médio
Elizabeth Chaves Hartalian	2025086-2	Auxiliar de Administr.	Desde maio 2022	Nível Médio

3.2. Equipamentos e Ambiente

A Assessoria de Controle e Auditoria Interna dispõe de três micros computadores adquiridos recentemente pela Companhia, que atendem perfeitamente à realização das tarefas.

As instalações desta Assessoria de Controle são bem reduzidas, trabalhando as três pessoas em uma única sala, climatizada, iluminada por luz artificial, com mobiliário em bom estado.

3.3. Sistemas

Esta Assessoria conta com os Sistemas: SIAFE-Rio, SEI/RJ e SIAUDI

4. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

4.1 Descrever as atividades realizadas, no exercício de 2024, para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna e governamental

Visando a atualização e melhoria na qualidade das atividades de auditoria interna e governamental esta Assessoria e a Administração da Companhia incentivam a participação em cursos e eventos que contribuam para a execução dos trabalhos técnicos.

Seguem os cursos concluídos em 2024:

Janeiro - Célia:

- Palestra online CRC SP
Casos Práticos: Rotinas de Encerramento de Balanço
Dia: 23/01/2024.
- Palestra online CRC SP
Por dentro da Norma: Demonstração do Valor Adicionado – DVA (NBC TG 09)
Dia: 24/01/2024.
- Palestra online CRC SP
Casos Práticos: Fluxo de Caixa e DRE
Dia: 30/01/2024.

Março - Célia:

- Apresentação do Flexvision 3.0
Plataforma Teams – Escola Fazendária do R.J.
Dia: 04/03/2024.

Outubro – Célia

- 1º Encontro de Auditoria e Controle Interno do Rio de Janeiro
Escola Superior de Controle Interno
30/10/2024

4.2- Relacionar a previsão de capacitação dos servidores em cursos e eventos

Os cursos e datas ou nomes de participantes ainda não foram definidos, à medida em que as instituições disponibilizem cursos do interesse dos empregados/colaboradores, as inscrições serão realizadas.

5. DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

5.1. Temas relevantes a serem tratados

5.1.1. Auditoria Contábil

Esta Assessoria de Controle e Auditoria Interna analisa mensalmente, por amostragem, as contas contábeis tomando por base a relevância dos saldos e anualmente emite relatório sobre as demonstrações contábeis.

5.1.2. Acompanhamento dos trabalhos Comitê Permanente do PEDTIC

O Comitê Permanente do PEDTIC vem realizando os trabalhos e o Relatório/2024, divulgado no site da Companhia.

5.2. Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela UCI

As demandas extraordinárias geralmente são atendidas pela Assessora Chefe, considerando o grau de conhecimento da equipe para resolução da demanda.

Como exemplo de demandas atendidas pela Assessora Chefe estão:

- as diligências do Egrégio Tribunal de Contas;
- Assessoramento ao Conselho Fiscal e a equipe de Auditoria Externa quando da apreciação das Demonstrações Financeiras do exercício;
- Relatórios e elaboração das Atas mensais para o Conselho Fiscal;
- Relatório e Pareceres nas Prestações de Contas Anual de Gestão, dos Responsáveis pelo Almojarifado e Bens Patrimoniais.

Cumprir ao estabelecido nas Instruções Normativas, relativas à descentralização de créditos, Relatório das Prestações de Contas dos Gestores, Bens Patrimoniais e Bens em Almojarifado, assim como responder as determinações do Tribunal de Contas do Estado.

5.3. Relação dos objetivos e detalhamento dos trabalhos a serem realizados pela UCI

O quadro abaixo detalha os trabalhos a serem executados, no exercício de 2025:

Objeto	Descrição	Estimativa de Horas	Produto Gerado	Servidor Responsável	Base Legal	Cronograma
Análise de Processos de Pagamento	Verificação do empenho liquidação, atestação, autorização da despesa e confirmação de que os contratos estão em vigor	20 minutos por processo de pagamento	Análise Relatório e Parecer	Análise: Ana e Elizabeth Conferência e assinatura: Célia	Decreto 46.237/2018	Diário
Análise de Processos de Prestação de Contas	A devida instrução processual e análise das Contas dos Gestores e Responsáveis pelos bens	48 horas	Análise Relatório e Parecer	Célia	Deliberação do TCE-RJ IN AGE/RJ Decreto 46.237/2018	Anual
Prestação de Contas por Descentralização de Créditos	A devida instrução processual	20 minutos	Análise Relatório e Parecer	Célia	Instrução Normativa AGE	Anual
Reuniões do Conselho Fiscal	Correção das recomendações	3 horas	Elaboração da Ata e atendimento ao solicitado	Célia	Registro nas Atas	Mensal
Análise de Contas Contábeis	Recomendação de Correção e regularização de lançamentos, se for o caso.	8 horas	Análise e recomendação para acerto (se for o caso)	Célia	Decreto 46.237/2018	Trimestral
Encerramento de Caixa	Confrontar valores em caixa com os registros contábeis	½ hora	Termo de Conferência	Ana ou Elizabeth e Célia	Decreto de Encerramento	Anual
Conferência dos bens em almoxarifado	Confrontar valores em caixa com os registros contábeis	3 horas	Contagem e Termo de Conferência	Ana ou Elizabeth e Célia	Decreto de Encerramento	Anual
Acompanhar os trabalhos e prestar informações aos auditores independentes	Centralização das informações objetivando controle do trabalho a ser executado	30 dias	Atender às solicitações de documentos	Célia		Anual
Conferência dos processos de prestação de contas de Adiantamento	Verificação da documentação juntada ao processo.	½ hora	Análise Relatório e Parecer	Célia	Decreto 3.147/80	Mensal
Diligências do TCE-RJ	Atender e/ou encaminhar para o setor competente para o atendimento.		Atender às solicitações de documentos	Célia	Decreto 46.237/2018	Quando necessário
Recomendações da CGE/AGE	Atender e/ou encaminhar para o setor competente para o atendimento		Atender às solicitações de documentos	Célia	Decreto 46.237/2018	Quando necessário

Acompanhamen- to mensal da Receita e Despesa	Controle Orçamentário	2 horas	Relatório solicitado pelo Cons. Fiscal	Célia	Orçamento Anual	Mensal
---	-----------------------	---------	--	-------	--------------------	--------

6. ITENS A SER PRIORIZADOS COMO RELEVANTES

A Instrução Normativa AGE nº 53, de 06 de novembro de 2024, dispõe em seu art. 1º sobre temas relevantes para serem realizados pela UCI no exercício de 2025, sem prejuízo de outros, são eles:

- 6.1- Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões patrimoniais imobiliárias e mobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/entidade, em atendimento ao Acórdão 58881/2023-PLEN constante do processo TCE 104.095-8/2023-PLEN, constante do processo TCE 104.095-8/2023;**
- 6.2- Avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas de seu respectivo órgão/entidade de que trata a Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022;**
- 6.3- Monitorar a implementação das rotinas e dos controles no envio de dados relativos ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial; e**
- 6.4- Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à validação do saldo da conta contábil 123210601 – Obras em andamento, no que couber, em consonância com a Determinação nº2, item 3, constante do Parecer Prévio do TCE-RJ acerca das Contas de Governo de 2023 – Processo TCE 103.074-9/2024**

7. APROVAÇÃO PELO DIRIGENTE MÁXIMO

Em cumprimento ao estabelecido no **artigo 3º da Instrução Normativa AGE nº.53/2024**, encaminho o administrativo solicitando a apreciação e aprovação do PLANAT - Plano de Auditoria que estabelece os procedimentos para execução dos trabalhos referente ao exercício de 2025.

Art.3º - O PLANAT aprovado pelo titular do órgão/entidade, referente ao exercício de 2025, deverá ser encaminhado para a Auditoria Geral do Estado até 31 de dezembro de 2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para CGE/AUDGE.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro 2024.

Célia Regina de Queiroz Ribeiro
Assessora da Assessoria de Controle e Auditoria Interna
ID: 321.3033-3 CRC/RJ 51.180/O-1